

De outubro de 1980 a fevereiro de 1988, exerce funções técnico pedagógicas na Coordenação Distrital de Setúbal da, então, Direção-Geral de Educação de Adultos (DGEA), depois Direção-Geral de Apoio e Extensão Educativa (DGAEE) e depois Direção-Geral de Extensão Educativa (DGEE).

310659003

Faculdade de Psicologia

Despacho n.º 7028/2017

Por despacho de 18 de julho de 2017 do Diretor da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, proferido por delegação de competências, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, após aprovação em concurso, do Doutor André Otelô Paraíba Mata, para exercer funções como Professor Auxiliar na Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, em regime de dedicação exclusiva, posicionada no escalão 1 índice 195, com efeitos a partir de 4 de setembro de 2017.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de julho de 2017. — A Diretora Executiva, *Lic.ª Carminda Pequeto Cardoso*.

310657027

Despacho n.º 7029/2017

Por despacho de 18 de julho de 2017 do Diretor da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, proferido por delegação de competências, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, após aprovação em concurso, da Doutora Tânia Patrícia Gregório Fernandes, para exercer funções como Professora Auxiliar na Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, em regime de dedicação exclusiva, posicionada no escalão 1 índice 195, com efeitos a partir de 4 de setembro de 2017.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de julho de 2017. — A Diretora Executiva, *Lic.ª Carminda Pequeto Cardoso*.

310657076

Despacho n.º 7030/2017

Por despacho de 18 de julho de 2017 do Diretor da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, proferido por delegação de competências, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em regime tenure, após aprovação em concurso, da Doutora Maria Manuela de Amorim Calheiros, para exercer funções como Professora Associada na Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, em regime de dedicação exclusiva, posicionada no escalão 1 índice 220, com efeitos a partir de 4 de setembro de 2017. No entanto, enquanto se mantiverem as limitações de ordem legal, nomeadamente, as previstas no n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, a professora será abonada como Professora Auxiliar, posicionada no escalão 1, índice 195.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de julho de 2017. — A Diretora Executiva, *Lic.ª Carminda Pequeto Cardoso*.

310657116

Instituto Superior de Agronomia

Aviso n.º 9172/2017

Procedimento Concursal para preenchimento de um posto de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior, do mapa de pessoal do Instituto Superior de Agronomia da Universidade de Lisboa, no Núcleo de Compras, Aprovisionamentos e Expediente.

Nos termos do disposto nos artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), conjugados com o artigo 19.º Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, torna-se público que, por despacho autorizador da Presidente do Instituto Superior de Agronomia 10/07/2017, se encontra aberto procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, para o preenchimento

de um posto de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções por tempo indeterminado, para exercer funções na área de competências do Núcleo de Compras, Aprovisionamentos e Expediente.

1 — Tipo de concurso: o presente aviso reveste a forma de procedimento concursal comum, por inexistir reserva de recrutamento constituída, quer no próprio serviço, quer na entidade Centralizada de Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), porquanto não foram ainda publicitados quaisquer procedimentos nos termos dos artigos 41.º, e seguintes da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril e verificada ainda a inexistência de candidatos em regime de requalificação, nos termos da Portaria 48/2014, de 26 de fevereiro, na sequência de procedimento prévio promovido junto da Direção-Geral da Qualificação dos trabalhadores em Funções Públicas.

2 — Modalidade de contrato: o procedimento concursal destina-se à ocupação de 1 (um) posto de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, previsto no mapa de pessoal do Instituto Superior de Agronomia, acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

3 — Enquadramento legal: Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho; Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro alterada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril; Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro.

4 — Local de trabalho: o posto de trabalho situa-se nas instalações do Instituto Superior de Agronomia, sito na Tapada da Ajuda, 1349 — 017 Lisboa.

5 — Caracterização geral do posto de trabalho: o posto de trabalho inerente ao presente procedimento concursal envolve o exercício de funções da carreira geral de Técnico Superior, tal como descritas no anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

5.1 — O Técnico Superior desempenhará funções na área de competências do Núcleo de Compras, Aprovisionamentos e Expediente, designadamente, entre as seguintes:

- a) A gestão patrimonial respeitando as considerações técnicas, os princípios e as regras contabilísticas;
- b) A atualização do cadastro de bens de imobilizado e inventariação dos mesmos no sistema informático contabilístico;
- c) Gestão de contratos;
- d) Elaboração de peças procedimentais e condução integral de procedimentos aquisitivos na plataforma eletrónica de compras públicas;
- e) Centralização de procedimentos aquisitivos;
- f) Demais tarefas inerentes e necessárias à área de competências do núcleo em questão;

6 — Posição remuneratória: A determinação do posicionamento remuneratório ora proposta terá em conta o preceituado no artigo 38.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugada com as limitações impostas pelo artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, sendo a posição remuneratória de referência a 2.ª posição da carreira/categoria de Técnico Superior, ou seja, o nível remuneratório 15.º, nos termos do Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, num montante pecuniário de 1.201,48€ (mil duzentos e um euros e quarenta e oito centimos), ao abrigo da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, e do Decreto-Lei n.º 144/2014, de 30 de setembro, de acordo com a verba disponível cabimentada.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Ser detentor dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nomeadamente:

- a) Ter nacionalidade Portuguesa;
- b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções;
- e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.2 — Titularidade de licenciatura ou de grau académico superior a esta nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 86.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, não sendo permitida a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional;